Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO N.º 06 / 96

Promulgado
Em 16/05/96
Presidente

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO SR. CAPITÃO CARLOS ALBERTO VIEIRA FERREIRA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que determina o Regimento Interno, no seu artigo 150,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jequieense ao **Sr. Capitão CARLOS ALBERTO VIEIRA FERREIRA.**

Artigo 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de maio de 1996.

EUCLIDES NUNES FERNANDES
PRESIDENTE

FRANCISCO CARLOS ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

MANOEL GOMES ARAGÃO
2º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O
Sob número 06/96 à fls. 06 do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 07 de maio de 1996

Certifico que foi publicado, na forma da lei, no lugar e costume, nesta data 17 / 05 / 96